

PORTARIA N.º 1330/2025 DE 28 DE JULHO DE 2025

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

LUIS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando 3.093/2024, de 21 de agosto de 2024, firmado pela Sr^a. Daniela Arguilar Camargo, Secretária da Administração e Gestão, do sistema *1Doc*;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar 002/2002,

RESOLVE

Art. 1.º Instaurar Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar as circunstâncias, os fatos e os servidores envolvidos na ocorrência que resultou em danos ao placar eletrônico, conforme Memorando 3.093/2024, de 21 de agosto de 2024, firmado pela Sr^a. Daniela Arguilar Camargo, Secretária da Administração e Gestão, do sistema *1Doc*.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 41/2025, art. 3º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”, para sob a Presidência da Servidora ELISABETE DOS SANTOS, cargo de Secretário de Escola, matrícula 1451, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados no art. 1.º e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 28 de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito do Município de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Sec. Mun. da Administração e Gestão